



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 210, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Convalida a Resolução 17/2009, de 10 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração da denominação dos Cursos Técnicos oriundos da Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal, tendo em vista o Memorando N° 96/2009/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do processo 23381.005553/2014-21 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art 1º - Convalidar a Resolução 17/2009, “**ad referendum**”, de 10 de junho de 2009, que altera a denominação dos Cursos Técnicos oriundos da Escola Agrotécnica Federal de Sousa – PB (EAF-Sousa-PB), de acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior